



Flávia Jacobina

Slg

8

ATA DE Nº 007/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sede do Poder, situado na Praça Abdias Albuquerque, 427 - sob a presidência do vereador Adonaldo Rodrigues Bastos. Estiveram presentes os vereadores, do vereador Lorisvan Dias Duarte, Sandro Lúcio Guerra Vogado, Tiago de Alencar Brito, Reidan Kléber Maia de Oliveira, Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho, Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas e Tarson Silva Ferreira. Na abertura dos trabalhos o Presidente da Casa solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Tarson Silva, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. Com a palavra, o Secretário cumprimentou aos seus pares, e passou à leitura do documento, que, após lida, foi submetida à apreciação do Plenário, e aprovada por unanimidade. Na abertura dos trabalhos, o chefe da Mesa, passou a palavra aos líderes das bancadas, vereador Tiago – Progressista e Lorin – MDB. O vereador Tiago, cumprimentou a todos e falou sobre o sucesso da pré-candidatura do progressista a prefeito. Disse que o evento foi além daquilo que o grupo esperava. O vereador Lorin cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por participar de mais uma sessão, e disse que falaria mais no decorrer da sessão. O Presidente da Casa, aproveitou a oportunidade para parabenizar ao Delegado César pelo desempenho da Polícia Civil em Curimatá, e nos municípios pelo quais a delegacia de Polícia Civil de Curimatá responde. O vereador Sandro Lúcio cumprimentou a todos e disse que tem recebido muitas mensagens das pessoas que estão participando dos cursos de cabelereiro básico e corte/costura, trazidos por ele. Que isso o estimula a buscar cada vez mais, cursos de capacitação para os curimataenses. A vereadora Flávia cumprimentou aos presentes e parabenizou o Delegado César pelo desempenho à frente da Delegacia de Polícia Civil de Curimatá. Continuando, a parlamentar externou sua preocupação com a situação dos proprietários rurais que estão sendo prejudicados com a aplicação de veneno com uso de aeronave, espalhando o veneno nas propriedades vizinhas e matando suas plantações. O vereador Lorin voltou a reclamar da situação dos ônibus escolares. Continuando, disse que a obra de pavimentação asfáltica em algumas ruas e avenidas de Curimatá, é uma ação do Governo do Estado juntamente com o grupo do MDB, e que o gestor está tentando tirar proveito dessa obra. Que na verdade, o que há, é uma parceria do Estado com o Município. O vereador Jerônimo, cumprimentou aos seus pares, os servidores da Casa e os civis presentes. Continuando, disse que como cidadão e como vereador por três mandatos, tem dado o melhor de si. Que não pretende concorrer à reeleição, mas continuará contribuindo com Curimatá como cidadão, e espera que aqueles que forem eleitos este na eleição que se avizinha, façam o mesmo. O vereador Reidan, cumprimentou aos seus pares na pessoa do vereador Jerônimo, aos servidores, os civis presentes e a todos que assistem e ouvem as sessões através da Rádio Gety



através da Rádio Gety e Tv Câmara, no YouTube. Disse que a visita do senhor Eufrásio a esta Casa para reivindicar uma atitude dos vereadores sobre pulverização de herbicida numa fazenda no Município, o levou a entrar em contato com o proprietário da fazenda na qual está sendo jogado o veneno. Que o proprietário disse que tudo está sendo feito dentro da legalidade, e que, se houver algum erro na aplicação do herbicida, é por parte da empresa contratada para executar o serviço de pulverização. Que a fazenda tem todas as licenças e estudos ambientais necessários para a realização deste serviço. O vereador Jerônimo disse que o fato do proprietário da fazenda está fazendo tudo dentro da legalidade, não o exime de erro. Afinal, a mata que não pertence à sua propriedade, está sendo atingida pelo veneno e morrendo, sem levar em conta a contaminação de toda a água atingida pelo veneno. Após as falas dos parlamentares dentro do Pequeno Expediente, o Presidente da Casa colocou para apreciação o projeto de lei nº 005/2024 que cria o cargo de Auxiliar de Atividade Educacional no âmbito da Secretária Municipal de Educação. O Secretário da Mesa Diretora, vereador Tarson, leu o pedido de impugnação do projeto, de autoria do vereador Reidan, na qual o mesmo justifica pela ausência de reunião das comissões para debater o assunto e elaborar a respectiva ata. O Presidente da Casa reagiu e disse que não pode permitir esse tipo de comportamento. Que cada membro de cada comissão sabe qual é o seu papel, e não fazê-lo, constitui falta de compromisso. O vereador Jerônimo disse que a vereadora Flávia fez um grupo dos membros da Comissão e que os mesmos debateram o projeto. Que cobrou a posição de cada um, e fez o seu parecer como Relator. O vereador Tarson disse que não pôde comparecer na primeira reunião porque estava com um pessoal em Parnaguá. Que a sessão seguinte não aconteceu porque a Presidente da CCJ estava em Teresina. A vereadora Flávia disse que não fez a ata da reunião porque não houve reunião. O vereador Jerônimo disse que, na CCJ, além dele (Jerônimo), o vereador Tarson manifestou o seu posicionamento sobre a matéria, porém, a vereadora Flávia, que criou o grupo para debater o tema, foi omissão a não se manifestar. O Presidente da disse que a Presidente da CCJ está tentando atrapalhar os trabalhos. A vereadora Flávia respondendo ao Presidente, disse que fez um ofício ao mesmo, solicitando a presença do Assessor Jurídico para acompanhar os trabalhos da CCJ, mas não foi atendida. Por isso, está pedindo vistas ao projeto. O Presidente, citando o art. 171 do Regimento Interno, disse que não irá permitir que os trabalhos desta Casa sejam atrapalhados propositalmente. No entanto, em restrito respeito ao Regimento, concede o pedido de vista à vereadora, e marca a votação da matéria para a próxima sessão. Em tempo, o vereador Jerônimo disse que estranhou a mudança brusca da vereadora Flávia. Que sessão passada, a mesma era favorável à aprovação do projeto, inclusive, citando como exemplo, o trabalho da ex-deputada Rejane Dias e do Dep. Franzé. Que a respeita, mas que soa muito estranho. Não tendo mais nada a tratar,



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

o Presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Curimatá, aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (19.04.2024).

Adonaldo Rodrigues Bastos

Adonaldo Rodrigues Bastos
PRESIDENTE

Lorisvan Dias Duarte

Lorisvan Dias Duarte
VICE-PRESIDENTE

Tarson Silva Ferreira
SECRETÁRIO

Tiago de Alencar Brito

Tiago de Alencar Brito
VEREADOR

Sandro Lúcio Guerra Vogado

Sandro Lúcio Guerra Vogado
VEREADOR

Reidan Kléber Maia de Oliveira

Reidan Kléber Maia de Oliveira
VEREADOR

Flávia K.L. Jacobina

Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
VEREADORA

Jerônimo Leopoldo Paranaaguá Elvas

Jerônimo Leopoldo Paranaaguá Elvas
VEREADOR

Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho

Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho
VEREADOR